

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

Resolução nº 016/2014-CUni

Altera o Art. 48 da Resolução nº 008/2014-CUni.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, realizada no dia 13 de novembro de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.003294/2014-94,

## **RESOLVE:**

Art.1º Alterar o Art. 48 da Resolução nº 008/2014-CUni, que passa a contar a partir desta data, com um prazo adicional de 90 (noventa) dias para o pleno cumprimento do que estabelece o Art. 13 da supracitada Resolução.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 14 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez Presidenta do Conselho Universitário